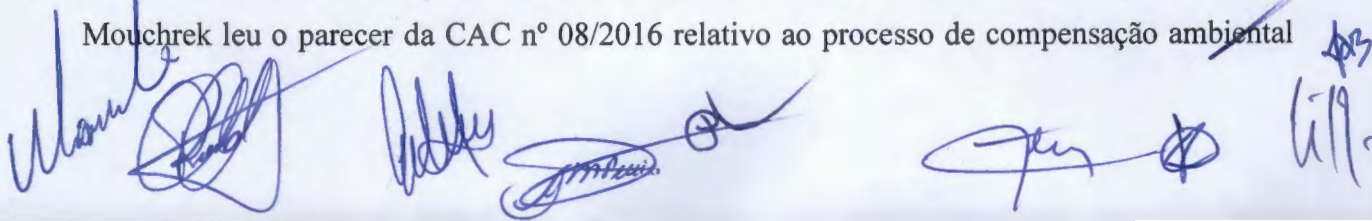


ATA DE REUNIÃO nº 12/2016 – CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DE 2016

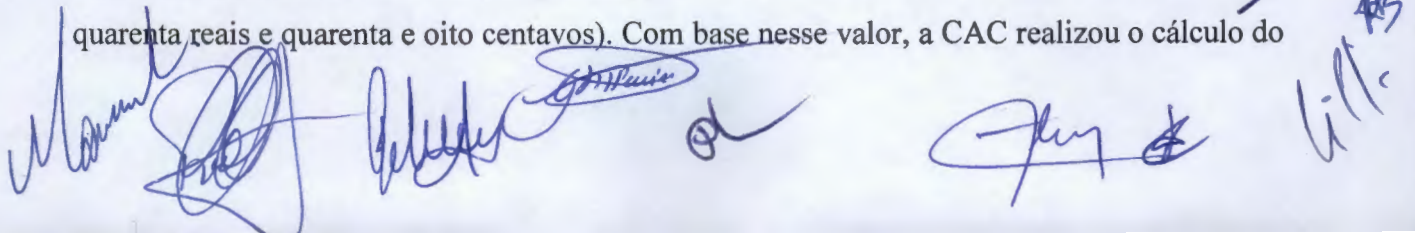
Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA em sua 12ª Reunião Ordinária deste ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Marcelo de Araújo Costa Coelho, declarou aberta a 12ª reunião ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental do ano de 2016, com a presença dos seguintes membros: Marcelo de Araújo Costa Coelho, Gilney Soares Nascimento, Eliene dos Santos, Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, Keylla Rosa Silva de Sousa, Gleidson Marques Pereira, Carlos Victor Belo de Sousa. Presentes, ainda, os observadores membros da Sociedade Civil Organizada, senhor Cirilo José Campelo Arruda, do Sindicato das Indústrias de Óleo, Sabão e Velas – SINDICOCAL, senhor Ronald Henrique Gomes Chaves, da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, senhor Lídio Nojosa Lima Filho, do Conselho Regional de Engenharia – CREA/MA. Além da presença do colaborador José Sabino da Rocha Filho. Em seguida, o Secretário Marcelo Coelho agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao senhor Gilney Soares Nascimento que leu a Ata da 11ª Reunião Ordinária da CECA, ocorrida em dezesseis de setembro de 2016, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o secretário Marcelo Coelho passou a seguir a pauta da reunião, qual seja: 1. Alteração da estrutura da Turma Recursal; 2. Apresentação do parecer da CAC acerca do cálculo de compensação ambiental do empreendimento Complexo Eólico Oeste da Ômega Energia e Implantação 2 S.A.; 3. Apresentação do parecer da CAC acerca do cálculo de compensação ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 500 kv da Ômega Energia e Implantação 2 S.A. Posteriormente, foi dada palavra ao secretário Marcelo Coelho que passou para o primeiro item da pauta e indicou o senhor Gilney Soares Nascimento para compor a Turma Recursal no lugar do senhor Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, e o senhor Carlos Victor Belo de Sousa será o novo relator da Turma, decisões, estas, aprovadas pelos membros presentes na reunião. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta e o senhor Fábio Elias de Medeiros Mouchrek leu o parecer da CAC nº 08/2016 relativo ao processo de compensação ambiental



Handwritten signatures of the participants in the meeting, including the Secretary and several members.

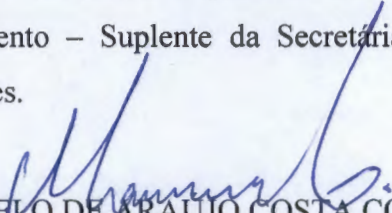
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

nº 115414/2016 do empreendimento de "Implantação do Complexo Eólico Oeste no município de Paulino Neves" da empresa Ômega Energia Implantação 2 S.A., informando que, de acordo com o empreendedor, o custo total para implantação do empreendimento foi de R\$1.245.712.849,39 (um bilhão duzentos e quarenta e cinco milhões setecentos e doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). No entanto, as deduções legais somam o montante de R\$32.476.351,69 (trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Assim, o valor de referência é de R\$1.213.236.497,70 (um bilhão duzentos e treze milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Com base nesse valor, a CAC realizou o cálculo do grau de impacto ambiental do empreendimento e chegou ao percentual de 0,50% de grau de impacto, o que resulta em um valor de compensação ambiental de R\$6.066.182,49 (seis milhões sessenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Todavia, em virtude da licença de instalação do empreendimento ter sido expedida em 29/12/2015 faz-se necessária atualização do valor do desembolso da compensação através da definição de uma data base (início do período de correção) e o índice monetário a ser utilizado. Neste caso, a data base sugerida pela comissão é do mês de janeiro/2016 e o índice de atualização a ser adotado deverá ser o IPCA (índice de preços do consumidor amplo). Desta forma, o valor final da compensação ambiental após atualização será de R\$6.395.035,70 (seis milhões trezentos e noventa e cinco mil trinta e cinco reais e setenta centavos). Colocado para votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Gilney Soares Nascimento passou para o terceiro item da pauta e expos o Parecer Técnico da CAC nº 07/2016 relativo ao processo de compensação ambiental nº 115426/2016 do empreendimento de "Implantação de Linha de transmissão 500KV, ligando a subestação localizada no complexo eólico oeste em Paulino Neves à subestação Miranda II, localizada no município de Miranda do Norte", informando que, de acordo com o empreendedor, o custo total para implantação do empreendimento foi de R\$162.503.456,00 (cento e sessenta e dois milhões quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Entretanto, as deduções legais somam o montante de R\$7.317.615,53 (sete milhões trezentos e dezessete mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), as quais subtraindo do valor apresentado como custo total para implantação resultam no valor de referência de R\$155.185.840,48 (cento e cinquenta e cinco milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Com base nesse valor, a CAC realizou o cálculo do



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

grau de impacto ambiental do empreendimento e chegou ao percentual de 0,50% de grau de impacto, o que resulta em um valor de compensação ambiental de R\$775.929,20 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Todavia, em virtude da licença de instalação do empreendimento ter sido expedida em 09/12/2015 faz-se necessária atualização do valor do desembolso da compensação através da definição de uma data base (início do período de correção) e o índice monetário a ser utilizado. Neste caso, a data base sugerida pela comissão é do mês de dezembro/2015 conforme consta nos autos do processo de licenciamento nº 160707/2013 e o índice de atualização a ser adotado deverá ser o IPCA (índice de preços do consumidor amplo). Desta forma, o valor final da compensação ambiental após atualização será de R\$825.845,73 (oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Colocado para votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Marcelo Coelho, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Gilney Soares Nascimento – Suplente da Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

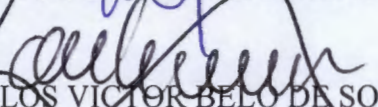

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

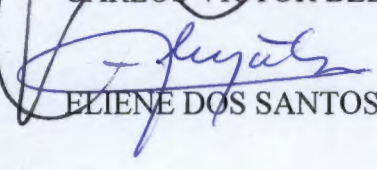

GLEIDSON MARQUES PEREIRA


KEYLLA ROSA SILVA DE SOUSA

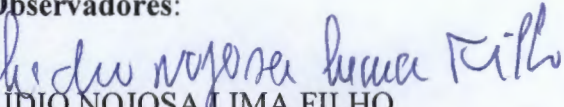

FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK


GILNEY SOARES NASCIMENTO


CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA

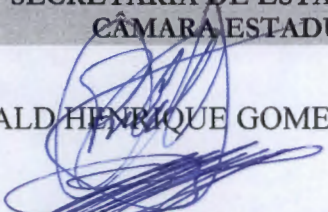

ELIENE DOS SANTOS

Observadores:


LIDIO NOJOSA LIMA FILHO

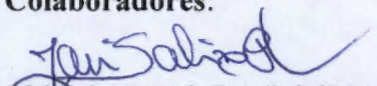

Lid. l.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA


RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES

CIRILO JOSÉ CAMPELO ARRUDA

Colaboradores:


JOSE SABINO DA ROCHA FILHO

